

RELAÇÕES DE TRABALHO

Assédio Moral é crime!

Todos nós sabemos que o assédio moral não é algo novo nas relações de trabalho. Muito se tem falado a seu respeito e essa visibilidade maior tem feito com que os trabalhadores aprendam a reconhecê-lo, procurando seus direitos quando se sentem atingidos.

O assédio moral é a prática prolongada e repetitiva de humilhação e/ou constrangimento contra qualquer pessoa, no desempenho diário de suas funções.

Pode ser verificado tanto na conduta autoritária de um chefe em relação aos seus subordinados, quanto entre trabalhadores de mesmo nível hierárquico.

Esta conduta reprovável é pautada, exclusivamente, pelo autoritarismo. O assédio moral pode acontecer tanto nas instituições privadas quanto nas públicas.

Como isto acontece? Primeiro, precisamos salientar que a aparente dificuldade em comprovar o assédio moral aumenta a sua incidência. O "alvo" passa a ser

atacado constantemente pelo seu algoz. É isolado do grupo, ridicularizado, humilhado e desacreditado no seu local de trabalho. Como o medo da retaliação e do desemprego é grande, o trabalhador acaba por "aceitar" a conduta de quem o ataca, como algo normal, que passará em pouco tempo.

Mas, na maioria dos casos, isso se torna constante e o trabalhador entra em sofrimento psíquico, podendo evoluir para um quadro de adoecimento físico, manifestando no corpo o resultado de ofensas morais seqüenciais e cumulativas.

No cotidiano bancário o assédio moral pode ser observado, por exemplo, na maneira como alguns "gestores" (leia-se gestores) cobram seus funcionários por não atingirem metas absurdas impostas pelo banco.

O objetivo é sempre diminuí-los perante os demais, instalando o medo. Alguns destes "chefes bem intencionados" dão a isso o curioso nome de "motivação da equipe".

RELAÇÕES DE TRABALHO II

O combate ao assédio moral

O que fazer? Segundo a juíza Carla Leal, presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho em Mato Grosso, o trabalhador pode denunciar junto ao seu sindicato ou diretamente à DRT (Delegacia Regional do Trabalho) para que seja feita uma fiscalização.

O trabalhador também pode ajuizar uma ação. É preciso ter em mãos algum tipo de prova. "O assédio moral não é feito publicamente, sendo constatado através de palavras ou mesmo por e-mail. É preciso que o trabalhador junte estes dados para que um dia possa receber indenização por danos morais", disse a magistrada.

O SEEB Passo Fundo e Região mantém-se vigilante sobre esta questão e não abre mão da defesa intransigente de bancários e bancárias de sua base de atuação contra esta prática covarde e

c r i m i n o s a .
Pedimos a todos que denunciem ao SEEB sempre que forem alvo de assédio ou perceberem que algum colega está sofrendo ataques deste tipo. Sejamos vigilantes, pois, às vezes, as maiores ofensas acontecem em tom de brincadeira.

O Sindicato está a disposição para quaisquer dúvidas sobre este e demais temas pertinentes. Denuncie! Tudo tem limite!

BANCO DO BRASIL

Agências complementares

O anúncio do Banco do Brasil de que pretende estar presente em todas as cidades do país através das "agências complementares" está sendo visto com desconfiança pelo movimento sindical.

A Contraf-CUT considera um absurdo a afirmação do presidente do BB, Aldemir Bendine, para quem "o banco quer ficar mais próximo da população de baixa renda".

Ainda em 2011 o BB vai abrir 250 agências tradicionais, 250 "agências complementares" e 100 postos de atendimento.

Para a Contraf-CUT o que o BB está fazendo, na verdade, é criar uma rede de correspondentes bancários ilegais, com o objetivo de expulsar os pobres de dentro das agências, de forma a torná-las exclusivas dos clientes de alta renda, que é o foco do BB 2.0.

Os correspondentes estão sendo instalados perto, às vezes ao lado, das agências do BB e não em periferias ou em cidades que não possuem agência bancária alguma.

BRADESCO

PLR será paga na sexta-feira

Atendendo à solicitação do movimento sindical, o Bradesco paga a segunda parcela da PLR nesta sexta-feira, dia 11/02/2011.

Devido ao grande lucro apresentado, os funcionários receberão a chamada "regra cheia" da PLR. Detalhes, no site do SEEB (www.bancariospassofundo.org.br).

PIADINHA

Durante relação sexual com um mineirinho, a inglesa grita: -Once more! Once more! Once more! E ele responde, meio confuso: -Belzonte! Belzonte! Belzonte!